



14.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Reajuste de cronograma sem alteração do valor final do termo (anexo)

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2020.

p/

Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



14.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 14.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ 51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei: 15272/2013

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2020.

Ofício nº 029/2020

REFERENTE: CRONOGRAMA DOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2020 SEM O REAJUSTE SALARIAL

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma dos meses de maio e junho de 2020 sem o reajuste salarial do SETH, conforme solicitado.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas as atualizações:

MAIO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 11.833,29(onze mil e oitocentos e trinta e três e vinte e nove centavos);
- ✓ Serviços de Terceiros Benefícios o valor de R\$ 2.120,00(dois mil e cento e vinte reais); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 1.024,79(hum mil e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

JUNHO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 17.283,88(dezessete mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- ✓ Serviços de Terceiros Benefícios o valor de R\$ 3.537,00(três mil e quinhentos e trinta e sete reais); e
- ✓ Outras - 1/3 Férias o valor de R\$ 261,06(duzentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE